



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - Escala de Plantão Farmácias e Drogarias DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.408, DE 11 DE ABRIL DE 2000

Decreto Municipal nº 1408 de 11 de Abril de 2000.

“Dispõe sobre a escala de plantão das farmácias e drogarias estabelecidas no município de Rio Grande da Serra.”

MARIO CARVALHO DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º. – Para os fins previstos nas Leis Municipais nº. 770, de 01 de julho de 1993 e 1.075, de 07 de maio de 1998, fica aprovada, para vigorar durante este exercício, a escala de plantões de farmácias e drogarias estabelecidas no município de Rio Grande da Serra, de acordo com os quadros anexos ao presente Decreto.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 11 de abril
2.000 - 35º. Ano de Emancipação Política – Administrativa do Município.

MARIO CARVALHO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO - Escala de Plantão Farmácias e Drogarias

Decreto Municipal nº 1408 de 11 de Abril de 2000.

DROGARIA RIO - Insc. Fiscal nº 350

PÉROLA DA SERRA - Insc. Fiscal nº 346

DROGARIA CENTRAL - Insc. Fiscal nº 2552

DROGARIA SANTA TEREZA - Insc. Fiscal nº 349

DROGARIA JARDIM - Insc. Fiscal nº 347

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	01					